



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA – PELOTAS
PORTARIA 01/2025

Fechamento do prédio para desinsetização.

A Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Pelotas, Dra. Ana Ilca Saalfeld, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de desinsetização especializada no Foro Trabalhista de Pelotas, ante a localização de aracnídeos da espécie loxocelos, cuja picada é necrosante e potencialmente perigosa;

CONSIDERANDO que tais aracnídeos não são eliminados através de limpeza de rotina, tendo sido contratada empresa especializada para tanto;

CONSIDERANDO a necessidade da suspensão das atividades presenciais no Foro para o cumprimento das medidas sanitárias adequadas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão das atividades presenciais e fechamento do prédio do Foro Trabalhista de Pelotas, localizado na Rua José Antônio da Costa Moares, n. 160, às 16h do dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º As audiências telepresenciais do CEJUSC ficam mantidas.

Art. 3º Os prazos processuais ficam mantidos.

Art. 4º As perícias a serem realizadas no prédio sede da Justiça do Trabalho de Pelotas, que seriam realizadas a partir das 16 horas deverão ser remarçadas.

Art. 5º A Divisão de Controle da Direção do Foro de Pelotas comunicará os juízos deprecantes, da impossibilidade de oitiva de testemunha após o horário agendado para o serviço de desinsetização.

Art. 6º Eventuais implicações processuais deste ato serão resolvidas pelo Juízo competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Comunique-se à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'A' followed by several vertical strokes and a long horizontal flourish.

Ana Ilca Saalfeld
Juíza Diretora do Foro
Justiça do Trabalho de Pelotas